

RELUCI

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Diante ao exposto, a Controladoria Geral desta Egrégia Casa de Leis, examinando a prestação de contas anual, relativo ao exercício de 2017, tendo como objetivo a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício econômico e financeiro, não foram relativas há alguns programas e projetos adequadamente cumpridos de acordo com as disponibilidades financeiras.

O trabalho teve ainda como objetivo a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação dos recursos públicos.

Em nosso entendimento as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão no exercício a que se refere, e demais princípios que deve nortear os atos do Presidente do Legislativo Municipal, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no relatório dessa Controladoria. Defiro pela regularidade da Gestão praticada pelo Presidente/Ordenador de despesas desta Egrégia Casa de Leis.

É o Parecer.

Cariacica-ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Jonas Ferreira Campos
Unidade de Controle interno
CRC: N° 4565